

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2012.....1)

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 05 de Julho de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 0040

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.00123)



(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2012.....2)

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 98/CG/DGP-2, de 05 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Classificar, Transferir por necessidade do serviço, Transfere por necessidade do serviço mediante permuta, Transfere por interesse próprio mediante permuta e Passar à condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I - Classifica no (a):

DGP

TC QOPM	1871-6	CAMIL	Marcos Luiz de Araújo Lima , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.
Cap QOPM	940238-1	CAMIL	Roger Mergulhão de Vasconcelos , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.
Cap QOPM	970023-4	CAMIL	Arquimedes Alves Pereira , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.

CEMATA

Cap QOAPM	18365-2	Ad. à DGP	Robson Luiz Garcia , por haver interrompido Licença Especial, a contar de 01JUL2012.
-----------	---------	-----------	---

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2012.....3)

II - Transfere por necessidade do serviço para o (a):

CEMET I

TC QOPM	1820-1	CASIS	Ney Ricardo Meireles , conforme portaria nº 1804 publicada no DOE nº 125 de 04JUL2012.
---------	--------	-------	---

3ª CIPM

Cap QOPM	920493-8	CPE	José Carlos Leandro
----------	----------	-----	----------------------------

CEMET I

Cap QOPM	920258-7	ACG	André Rocha Freire
Cap QOPM	950745-0	ACG	Márcio Mendes Monteiro

CAS

Cap QOAPM	22318-2	ACG	Wellington Câmara dos Anjos
-----------	---------	-----	------------------------------------

CPM/DGP

1º Ten QOPM	101089-1	CEMET I	Marina Wanderley de Carvalho
-------------	----------	---------	-------------------------------------

III - Passa a condição de Adido à:

DGP

Cap QOPM	20895-7	5ª EMG	Telmira Cavalcante Branco de Sá , por haver sido nomeada para o Cargo de Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Defesa Social-SDS, conforme portaria nº 2095 publicado em DOE nº 123 de 30JUN2012.
2º Ten QOAPM	21116-8	2ª CIPM	Valdir Sabino dos Santos , por estar em gozo de Licença Especial, conforme BG nº 114 de 18JUN2012.

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1 Movimentação – Transferência:

I - Classificar no (a):

DGP

2º Sgt QPMG	27234-4	CAMIL	Edmilson Alves dos Santos , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.
-------------	---------	-------	--

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2012.....4)

3º Sgt QPMG	103279-8	Ad. CEMET	Dayvson Manoel Gomes da Silva
Cb QPMG	25205-0	CAMIL	Manoel Vitorino da Silva Neto , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	30566-9	CAMIL	Michael Alves da Cunha Lustosa , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	931013-4	CAMIL	Aluizio Oliveira Dornelas , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	910194-2	CAMIL	Silvio Lima da Silva , conforme portaria nº 2224 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.
Sd QPMG	980568-0	CAMIL	Suamy Carlos de Jesus Barbosa , conforme portaria nº 2224 publicada no DOE nº 126 de 05JUL2012.

1º BPTran

Cb QPMG	30168-0	Ad. à DGP	Edeildo Mariano Barbosa , conforme publicado no DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	109163-8	Ad. à DGP	Eclésio Ferreira da Silva , conforme portaria nº 2179 publicada no DOE nº 125 de 04JUL2012.

II - Transferir por interesse próprio mediante permuta para o (a):

BPGd

Sd QPMG	106375-8	1º BPTran	Edmundo Orlando de Vasconcelos Neto
---------	----------	-----------	--

1º BPTran

Sd QPMG	980325-4	BPGd	Evangelino Campos da Silva
---------	----------	------	-----------------------------------

III Transferir por necessidade do serviço mediante permuta para o (a):

DGP

Cb QPMG	23064-2	CREED	Luiz Martins de Lima , em atendimento ao Ofício nº 196/2012-Div.Pes./CREED de 04JUL2012.
---------	---------	-------	---

CREED

Sd QPMG	103322-0	DGP	Leydjane Maria da Silva Amorim , em atendimento ao Ofício nº 196/2012-Div.Pes./CREED de 04JUL2012.
---------	----------	-----	---

IV- Transferir por necessidade do serviço para o (a):

1º BPTran

Sd QPMG	910155-1	CPE	José Roberto Francisco Prazeres , em atendimento ao Of. nº 462/2012-SAd/CPE de 31MAIO2012
---------	----------	-----	--

CIPOMA

Sd QPMG	910406-2	CPE	Edmundo Lourenço da Silva , em atendimento ao Of. nº 462/2012-SAd/CPE de 31MAIO2012.
Sd QPMG	910405-4	CPE	Ailton Pereira da Silva Filho , em atendimento ao Of. nº 462/2012-SAd/CPE de 31MAIO2012.

1º CIPCães

Sd QPMG	31276-2	2ª EMG	Paulo José de Brito Rodrigues , em atendimento ao Of. nº 490/SS-1/SP/2ªEMG de 29JUN2012.
---------	---------	--------	---

BPChoque

Sd QPMG	910882-3	2ª EMG	Alberto Freire Roseno , em atendimento ao Of. nº 466/SS-1/SP/2ªEMG de 20JUN2012.
---------	----------	--------	---

Subchefia do EMG

Sd QPMG	990179-5	DGP	Luciano Francisco de Luna , devendo exercer suas atividades no Núcleo de Análise e Monitoramento de Programas e Projetos da PMPE (NAMPP).
---------	----------	-----	--

CPM/DGP

Sd QPMG	920047-9	ACG	Ricardo José Meneses da Silva
---------	----------	-----	--------------------------------------

CEMATA

Sd QPMG	980480-0	CAS	Marcílio Fernandes Correia
Sd QPMG	990155-8	CAS	José Ricardo de Serpa Pimentel
Cb QPMG	25232-8	CAS	Marcos Antônio Amorim Berenguer

CAS

Sd QPMG	990052-7	ACG	Francineudo dos Santos
Sd QPMG	980550-8	ACG	Sérgio Bivar Oliveira de Araújo

IV- Passar a condição de Adido a(o):

DGP

2º Sgt QPMG	910001-6	1º BPTran	Abdias Alves Ferreira Neto , por haver sido transferido para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01JUL2012, conforme publicado em DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	910126-8	1º BPTran	José Gilvan de Oliveira , por haver sido transferido para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01JUL2012, conforme publicado em DOE nº 125 de 04JUL2012.
Sd QPMG	110755-0	1º BPTran	Ângela Souza Pantaleão de Sena , por haver sido transferido para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01JUL2012, conforme publicado em DOE nº 125 de 04JUL2012.

CEMET I

Sd QPMG	111439-5	-	Leandro Maciel Passos , por haver sido reintegrado as fileiras da Corporação, conforme DOE Nº 125 de 04JUL2012, devendo frequentar o curso de Readaptação ao Serviço Policial Militar no CEMET.
---------	----------	---	--

V - Passa a condição de Adido ao CEMATA, por terem sido matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Administração-CFOA/2012:

ST QPMG	31549-4	CPE	Emanoel Gilmar de Matos Leão
ST QPMG	930129-1	CPM/DGP	Herculina Cortizo de Melo
1º Sgt QPMG	27655-3	DGP	Marcelo Cabral de Vasconcelos
1º Sgt QPMG	930126-7	DGP	Claudicéia Soares da Silva
1º Sgt QPMG	951049-1	DGP	Gilvan Marcos da Silva
1º Sgt QPMG	26736-8	CFarm	Adelma Lucas da Silva
1º Sgt QPMG	29145-2	CFarm	Lucicleide Ferreira da Silva
1º Sgt QPMG	930312-5	BPGd	José Albertino de Vasconcelos
1º Sgt QPMG	930333-2	CIPOMA	Edson Ferreira Rosa

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2012.....7)

1º Sgt QPMG	920674-4	4º BPM	Eraldo Bezerra da Silva
1º Sgt QPMG	930607-2	2ª EMG	Luís Lacerda Almeida
1º Sgt QPMG	28333-9	5º BPM	Marivaldo da Silva
1º Sgt QPMG	28347-9	2ª EMG	Sebastião Ribeiro Viana
1º Sgt QPMG	930829-6	5º BPM	Josenildo Farias da Silva
1º Sgt QPMG	920940-9	5º BPM	Ubirajara Alves de Almeida

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª PARTE

II - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª PARTE

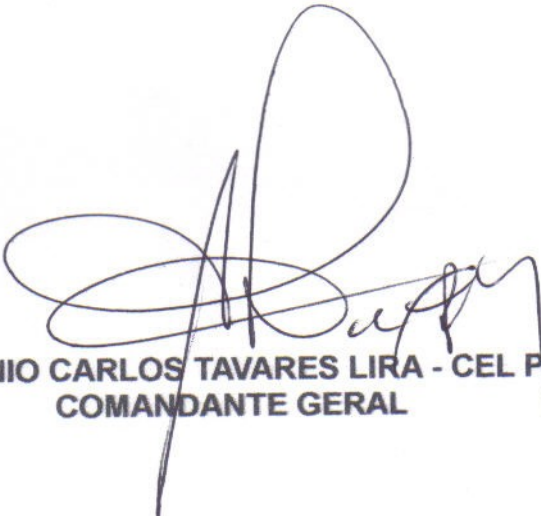
III – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª PARTE

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**